



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**PORTARIA 104/2019**  
**DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Concede cessão de servidor efetivo e dá providências correlatas.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Cessão do servidor **GILVAN VIEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº **489.462.145-20**, para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, Comarca de Riachuelo pelo período de 18/09/2019 a 18/09/2020, com ônus para Prefeitura Municipal de Riachuelo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de Setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 08 de Novembro de 2019.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**  
**Prefeita Municipal**